

PROCESSO F. A. nº 25.08.0564.001.00059-301

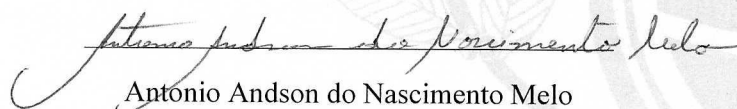
DESPACHO

Considerando o **teor** às **fls. 48, 49, 50 e 51** , encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 07 de outubro de 2025.



Antônio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27446